



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3312

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo	1
Leis	1
Licitações.....	2
Contratos	2

EXECUTIVO

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 1.052

Data: 20/08/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º Fica incluído na Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal n. 994, de 24/10/2024, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

10.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.22011-114 Construção de Barracão Industrial

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações REC 00000 20.000,00

Art. 4º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei será o utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.99999-103 Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência REC 00000 20.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro – PPA 2022 – 2025

Programa: 22.01 MAIS EMPREGO

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
96	Projeto	Construção de Barracão Industrial	Edificação construída	M2	2900	---	300	720
				R\$	4.100.000,00	0,00	10.000,00	1.470.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2025

Programa: 22.01 MAIS EMPREGO

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 202
96	Projeto	Construção de Barracão Industrial	Edificação construída	M2		720
				R\$		1.470.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON OBSERVATÓRIO NACIONAL **Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

23574151



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3312

Página 2 / 003



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 1.053

Data: 20/08/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

08.244.08012-111 Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00860 115.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei será utilizado o repasse de recursos financeiros do convênio nº 514/2025, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, do Governo do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º Fica alterada a ação nº 133 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, no Programa nº 8.01 Viver com Dignidade, do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com redação dada por leis posteriores, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Fica alterada a ação nº 133 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, no Programa nº 8.01 Viver com Dignidade, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal n. 994, de 24/10/2024, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025

Programa: 8.01 VIVER COM DIGNIDADE

Objetivo: Diminuição das desigualdades sociais suprimindo as carências da população e objetivando a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desvalidos, procurando proporcionar a todos os municípios uma vida com dignidade.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	
133	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Mulheres atendidas	Pessoas	--	--	---	100	
					R\$	0,00	0,00	0,00	169.000,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2025

Programa: 8.01 VIVER COM DIGNIDADE

Objetivo: Diminuição das desigualdades sociais suprimindo as carências da população e objetivando a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desvalidos, procurando proporcionar a todos os municípios uma vida com dignidade.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2025
133	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Mulheres atendidas	Pessoas		100
					R\$	169.000,00

Cod452215

LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, torna público que às 10:00 horas do dia 03 de setembro de 2025, na plataforma www.bnc.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Triciclo automotor para pintura de sinalização viária	01	R\$ 289.166,67	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu e na plataforma www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 20 de agosto de 2025.

Armélindo Flávio Dreher - Secretário de Administração

Cod452207

CONTRATOS

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 055/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DIFROZEN SORVETERIA E LANCHERIA LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 055/2025/PMEAI CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2025, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CASEMIRO GATTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 16 E 36, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 996,75 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, UMA VEZ QUE HÁ SALDO REMANESCENTE NA CONTA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (FNDE) DO PROGRAMA ESCOLA INTEGRAL.
ASSINATURA: 20/08/2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

23574151



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3312

Página 3 / 003

Cod452225



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Atestamos, para os devidos fins, que os serviços abaixo descritos foram todos executados de acordo com as exigências contratuais, ainda que parte deles tenham sido prestados sem a devida cobertura do contrato, por conta da expiração do prazo de vigência, conforme dados a seguir:

1) DADOS DO CONTRATO

Licitação: Concorrência Nacional nº 008/2023
Objeto: Recape Asfáltico em CBUQ, 13.332,16 m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.
Empresa: JOÃO OZIEL DOS SANTOS - TIGRE ME
Contrato: 0001/2024, assinado em 22/01/2024;
Prazos: * Execução 16/03/2025
* Vigência 14/05/2025

2) SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ATÉ 14/05/2025)

Medição	Data	Valor	% valor orig. contratual
1	29/02/2024	R\$ 237.060,79	10,95%
2	28/03/2024	R\$ 106.297,04	4,91%
3	16/10/2024	R\$ 555.261,95	25,66%
4	13/11/2024	R\$ 281.860,85	13,03%
5	03/02/2025	R\$ 295.257,43	13,64%
6	06/03/2025	R\$ 362.906,26	16,77%
TOTAL PAGO		R\$ 1.838.644,32	84,96%

3) SERVIÇOS PRESTADOS FORA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (APÓS 14/05/2025)

Discriminação	Situação	Valor	% valor orig. contratual
Saldo do contrato original	Pendente de pagamento	R\$ 325.322,81	15,04%
Supressão a aprovar	Pendente de pagamento	R\$ 53.879,73	2,49%
Acréscimo a aprovar	Pendente de pagamento	R\$200.003,17	9,24%
TOTAL A PAGAR		R\$ 471.446,25	21,79%

Os serviços acima discriminados foram prestados sem cobertura contratual, porém atestamos que foram executados de acordo com as exigências contratuais. Assim, para evitar enriquecimento ilícito do Município

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

de **Espigão Alto do Iguaçu**, reconhecemos a dívida que totaliza **R\$ 471.446,25** (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a qual será paga à empresa contratada mediante indenização.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de agosto de 2025.

William Gabriel
Hoffmann:093322
53935

Assinado de forma digital por
William Gabriel
Hoffmann:09332253935
Dados: 2025.08.14 14:33:12
-03'00'

William Gabriel Hoffmann
Secretário Municipal de Obras e desenvolvimento urbano
Engenheiro civil e fiscal da obra



Vanderlei Hochmann
Gestor do contrato

AGENOR
BERTONCELO
03679390963

Agenor BertonceLO
Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu

Ciente,



JOÃO OZIEL DOS SANTOS - TIGRE ME

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br

Cod452208



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

23574151